

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL
PORTARIA Nº 9/2026/SEMTEL-DA

Porto Velho, 23 de janeiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 14 da Lei Complementar no 1.000 de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo nº 014.000197/2026-75.
RESOLVE:

Art. 1º – ARBITRAR E CONCEDER: 3 e ½ (três diárias e meia) + ½ deslocamento aos servidores abaixo relacionados, conforme a quantidade de diárias e o período indicado, que se deslocaram por meio aéreo para Brasília/DF, no período de 31/01/2026 a 03/02/2026, para a realização de reuniões institucionais junto ao Ministério do Esporte, à Embratur e a Parlamentares, visando ao fortalecimento das relações institucionais, ao acompanhamento de demandas em tramitação e à viabilização de ações e projetos estratégicos de interesse do Município, conforme Ofício de autorização nº 347/2026/SGOV-DEPGI.

•O servidor **Regiclei Gomes Nina**, estará realizando, **assessoramento técnico** ao Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, **Paulo Roberto de Oliveira Moraes Junior**.

•O servidor **Rodrigo Ferreira Campos**, estará realizando, **assessoramento técnico** ao Secretário Executivo III, **Cássio Moura Silva**.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD. DE DIÁRIAS	AUXILIO DESLOCAMENTO
CÁSSIO MOURA SILVA	10078691	SECRETÁRIO EXECUTIVO III	BRASÍLIA/DF	3 (Decreto nº 21.168/2025) + ½ Diária + Deslocamento	-
REGICLEI GOMES NINA (assessoramento técnico)	10078245	DIRETOR II	BRASÍLIA/DF	3 (Decreto nº 21.168/2025) + ½ Diária + Deslocamento	-
RODRIGO FERREIRA CAMPOS (assessoramento técnico)	10078346	DIRETOR DO DEPARTAMENTO	BRASÍLIA/DF	3 (Decreto nº 21.168/2025) + ½ Diária + Deslocamento	-

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

(Assinatura Digital)
ALEKS PALITOT
Secretário Executivo de Turismo
SEMTEL

Publicado por:
Naiara Jovania Braga da Silva
Código Identificador:8483BDC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/01/2026. Edição 4158
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>